

10.abril.2014 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

- Entidade:** Dr.^{as} Vitória Ortega Cardoso, Gabriela Miranda, Sara Correia, Telma Xavier, Filipa Cunha e Margarida Gerardo.
- Recebidos por:** Deputados do Grupo de Trabalho da Educação Especial: Margarida Almeida (Coordenadora), Maria Manuela Tender (PSD) e Jacinto Serrão (PS).
- Assunto:** Apresentação de projeto de técnicas de relaxamento em sala de aula.

As técnicas presentes agradeceram a concessão da audiência e distribuíram cópias duma apresentação sobre o relaxamento em sala de aula (disponível na [página da Comissão, na internet](#)), referindo, nomeadamente, a origem do *stress*, as suas consequências, a solução de relaxamento no contexto escolar e a aplicação da mesma em 3 agrupamentos nacionais, propondo técnicos para esse efeito e a edição de um livro ilustrado com “Técnicas de relaxamento para professores”.

Referiram que para que o estudo tivesse uma base científica e fosse aceite, seria necessário aplicar as técnicas a um grupo experimental e a um grupo de controlo, de 300 alunos cada um.

Distribuíram igualmente cópias de uma apresentação com comentários sobre o [Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, que define os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário](#), referindo que não contempla o acompanhamento de crianças com perturbações emocionais e sem que tenham perturbações/*deficit* cognitivas, nem situações de deficiências temporárias, tendo dado indicação de vários exemplos reais. Solicitaram o alargamento do acompanhamento destas situações e que o pagamento seja feito diretamente aos técnicos e não aos pais, sendo que o procedimento atual muitas vezes retarda ou inviabiliza o pagamento aos técnicos.

Interveio depois o deputado Jacinto Serrão (PS), realçando a pertinência da matéria e, nomeadamente, as deficiências emocionais e questionando como se podem identificar as crianças com as mesmas, para eventual concretização e objetivação dessas deficiências na lei. Informou ainda que foi pedido um estudo ao Conselho Nacional de Educação sobre a aplicação do Decreto-Lei n.º 3/2008.

Perguntou também se há algum estudo sobre a aplicação das técnicas que referiram e se os efeitos produzidos são mensuráveis, com que faixas etárias e idades têm trabalhado, qual a natureza e o conteúdo dos protocolos que têm estabelecido com as escolas e se trabalham diretamente nas mesmas ou se deram formação aos respetivos professores.

A Deputada Manuela Tender (PSD) realçou a importância das técnicas de relaxamento em várias áreas profissionais e na libertação de tensões dos alunos, que prejudicam a sua rentabilidade escolar. Questionou se as técnicas são transmitidas aos professores ou aplicadas apenas pelos técnicos específicos. Realçou a importância dos comentários ao Decreto-Lei n.º 3/2008 e sugeriu a apresentação do projeto no Ministério da Educação e Ciência. Referiu ainda a relevância do respeito pela especificidade de cada aluno.

A Deputada Margarida Almeida (PSD, Coordenadora do Grupo de Trabalho) referiu que o Ministério da Educação e Ciência criou um Grupo de Trabalho para melhorar o Decreto-Lei n.º 3/2008, nomeadamente alterando a questão do rótulo dos alunos como tendo deficiência



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

permanente, realçando ainda a relevância da formação dos professores com abordagem a nível da educação especial.

Referiu que o Grupo de Trabalho que coordena está a fazer o acompanhamento da aplicação do citado Decreto-Lei e realçou a importância do instrumento apresentado. Questionou depois qual a área geográfica e as escolas em que projeto foi aplicado e se eram TEIP ou outro tipo de escolas.

Em resposta às questões colocadas, os técnicos realçaram que as técnicas de relaxamento reduzem o *stress* e em consequência aumentam a capacidade cognitiva dos alunos. Esclareceram que o projeto foi concretizado com formação aos professores, para aplicação das técnicas nas turmas, em relação a todos os alunos e os técnicos vão depois às escolas reforçar essa aplicação. Informaram que as técnicas têm sido aplicadas em crianças dos 6 aos 18 anos e que estão a tratar do alargamento das mesmas ao ensino pré-escolar.

Esclareceram que a aplicação tem sido feita em escolas das zonas de Lisboa e Beja, na sua maioria TEIP. Concretizaram que têm protocolos para acompanhamento de crianças com deficiências e não para técnicas de relaxamento e nesse âmbito têm feito aplicação destas a título gratuito e voluntário, para divulgação das mesmas. O projeto tem subjacente, essencialmente, a formação de professores.

Defenderam que a verificação das deficiências emocionais deveria ser feita em 1.º lugar pelo médico de família ou pelo pediatra e depois seria feito um estudo neuro psicológico do aluno.

A Deputada Margarida Almeida sugeriu a aplicação do projeto, em primeira linha, a nível da formação de professores, considerando esta hipótese mais fácil e exequível do que a aplicação/formação diretamente na sala de aula.

A gravação da reunião e as apresentações estão disponibilizadas na [página da Comissão, na internet](#).

Palácio de São Bento, 10 de abril de 2014

A assessora
Teresa Fernandes